



PREFEITURA DE
Simplicio Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Lei Municipal nº 1.339/25 de 15/12/2025.

Ementa: Denomina de Rua Florêncio Rodrigues Barbosa a Rua Projetada 07 do Loteamento Espinheiro, Bairro Espinheiro, na zona Norte da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplicio Mendes, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

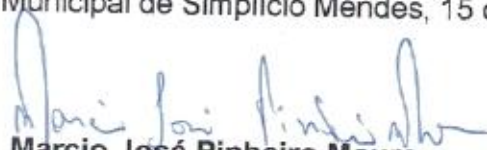
Art. 1º - Fica denominada Rua Florêncio Rodrigues Barbosa a Rua Projetada 07 do Loteamento Espinheiro, localizada no Bairro Espinheiro, na zona norte da cidade, cuja direção é definida pela interligação dos pontos P1 (coordenadas geográficas Latitude 7º 51' 6,83" S e Longitude 41º 54' 12,05" O) e P2 (coordenadas geográficas Latitude 7º 51' 7,49" S e Longitude 41º 54' 36,97" O), sentido Oeste - Leste, conforme Mapa em anexo.

Art. 2º - As despesas com a confecção e colocação das placas de identificação são de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 15 de dezembro de 2025.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

RUA FLORENCIO RODRIGUES BARBOSA

BAIRRO ESPINHEIRO

Legenda

- Elemento 1
- P1 e P2
- Rua Florencio Rodrigues Barbosa

